



**EDITAL SECTI 001/2017**

**CRONOGRAMA DE CHAMADA DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 039/2016**

**DIVULGA O CRONOGRAMA DE CHAMADA E CONTRATAÇÃO EM  
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela alínea “o” do art. 46 da Lei nº 3.043/75, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 039/2016, torna pública a chamada dos candidatos classificados para escolha de vagas e contratação em designação temporária.

1. A chamada para a escolha de vaga e contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos neste Edital, à ordem de classificação final dos candidatos, bem como ao atendimento à necessidade da rede estadual de Educação Profissional.

1.2 A chamada ocorrerá em acordo com a regulamentação disposta **no edital de abertura do respectivo processo seletivo simplificado** e o não atendimento acarretará apuração de responsabilidades pela Comissão Central da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.

2. O cronograma de chamada e contratação consta no anexo único deste Edital.

2.1 A ordem de chamada e contratação seguirá a classificação final dos candidatos.

2.2 O candidato que por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para a escolha da vaga, poderá fazê-lo por Procurador legalmente habilitado.

2.3 O procurador previsto no item anterior deverá apresentar no ato escolha além da procuração, documento de identidade com foto.

2.4 A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

2.4.1. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e formalização do contrato, não cabendo em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunto de exercício.

3. A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos dar-se-á por meio de:

I- Para comprovação de Ensino Médio deverá ser apresentado cópia de certificado de conclusão, diploma ou histórico de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação;

II – cópia do Diploma ou Certidão de conclusão do curso na versão original ou cópia autenticada em cartório com data em que ocorreu a colação de grau e cópia do respectivo histórico, compatível para o âmbito de atuação pleiteada;

III – cópia do Certificado de curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, Especialização, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia ou Certidão de conclusão do curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório e cópia do respectivo histórico escolar, em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função;

IV – cópia do diploma do curso de pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado em Educação, na área de conhecimento da Licenciatura Plena ou em área correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, ou certidão de conclusão de curso, na versão



original ou cópia autenticada em cartório, com defesa e aprovação de dissertação e cópia do respectivo histórico escolar.

V – cópia do diploma do curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Educação, na área de conhecimento da Licenciatura Plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função ou certidão de conclusão do curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório, com defesa e aprovação de tese e cópia do respectivo histórico escolar.

VI – cópia de certificado, certidão ou declaração de cursos de formação continuada citados no anexo II do Edital 039/2016;

4. Após a chamada inicial para atendimento ao início ao ano letivo de 2017 terá continuidade o procedimento de chamada em rigorosa ordem de classificação para suprimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer do ano.

5. Para efeito de formalização do contrato fica OBRIGATÓRIA a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos, acrescida da **ficha de inscrição**, gerada pelo sistema:

I – CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;

II – Carteira de Identidade (RG) com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;

III – Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

IV – Carteira de trabalho profissional da qual deve constar fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;

V – Comprovante de PIS/PASEP, caso não possua apresentar a declaração constante no anexo III deste edital devidamente preenchida e assinada;

VI – Comprovante de residência;

VII – Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

VIII – Comprovante do ano do primeiro emprego.

IX – Formação acadêmica/titulação, conforme Incisos de I e II do item 6.8 do Edital 039/2016;

X – Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

XI – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

XII – Documentação comprobatória de atendimento à condição de portador de deficiência conforme item 7.2 do Edital 039/2016.

5.1 – O contrato temporário será firmado por prazo determinado de, no máximo 36 meses conforme previsto no art. 4º inciso IV da Lei Complementar nº 809/2015.

5.1.1. No ato da chamada os candidatos deverão apresentar documento original de identificação com foto.

7. Este processo seletivo terá validade de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

7.1 A Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional continuará viabilizando a contratação dos professores classificados.

7.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

**Vitória, 19 de janeiro de 2017**

**Camila Dalla Brandão**

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI  
Respondendo – Decreto Nº 731-S, de 31/05/2016



**ANEXO ÚNICO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>
CHAMADA E ESCOLHA DAS VAGAS DO CEET VASCO COUTINHO (Av. Luciano das Neves, S/N, Centro, Vila Velha – ES, tel: 3229-9309)	<b>25 de janeiro de 2017</b> Gastronomia – 09h às 10h Multimídia – 10h às 10h30min Rádio e TV – 10h30min às 11h Jogos Digitais – 11h às 12h
CHAMADA E ESCOLHA DAS VAGAS DO CEET TALMO LUIZ SILVA (Rua Padre Anchieta, 250, Vila Nova de Cima, João Neiva – ES, tel: 3258-3631)	<b>26 de janeiro de 2017</b> Automação Industrial – 13h às 14h